

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

16/06/14

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 11.06.14 a 25.06.14
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.504/2014

CONCEDE AUMENTO AOS CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Concede aumento de 4% (quatro por cento) aos cargos
comissionados, passando o Anexo I da Lei Municipal 1.933/2008 a vigorar de
acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Concede aumento de 4% (quatro por cento) as funções
gratificadas, passando o Anexo II da Lei Municipal 1.933/2008 a vigorar de
acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroage seus efeitos a 1º de maio de 2014 e revoga as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 11 de junho de 2014.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
LEI Nº 2.504/2014

DENOMINAÇÃO CARGO	DO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Secretário Municipal		13	SM-1	4.000,00	01 em cada Secretaria
Procurador Jurídico		01	SM-2	4.000,00	Procuradoria Jurídica
Chefe de Gabinete		01	SM-2	4.000,00	Gabinete do Prefeito
Controlador Geral Interno		01	SM-2	4.000,00	Controladoria Interna
Gestor de Projetos		05	CC-1	4.000,00	Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
Sub-Secretário		05	CC-2	2.005,28	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infra Estrutura, Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Saúde.
Sub-Procurador Jurídico		03	CC-2	2.005,28	Procuradoria Jurídica
Assistente Judiciário		03	CC-3	1.671,07	Procuradoria Jurídica
Assistente Jurídico Ambiental		01	CC-3	1.671,07	Secretaria de Meio Ambiente
Gerente Municipal		23	CC-3	1.671,07	Distribuídos nas Secretarias
Tesoureiro		01	CC-3	1.671,07	Secretaria da Fazenda
Assessor Municipal		22	CC-4	1.392,56	Distribuídos nas Secretarias
Coordenador Municipal		54	CC-5	835,53	Distribuídos nas Secretarias
Agente Operacional		15	CC-5	835,53	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.
Auxiliar Público Municipal		34	CC-6	724,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.



ANEXO II
LEI Nº 2.504/2014

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Departamento	02	FG-1	964,08	Secretaria de Educação
Função Gratificada	43	FG-2	321,36	Distribuídas nas Secretarias
Encarregado de Turma	05	FG-2	321,36	Secretaria de Obras e Infra Estrutura

CLAUDIO AUGUSTO F. ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL